



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

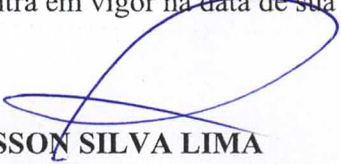
PORTARIA Nº. 177, DE 19 DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXV do art. 57 e a alínea “c” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 174 da Lei Complementar nº. 1.178, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Secretaria Municipal do Controle Interno – SMCI de Alexânia/GO promova a abertura de sindicância para apurar, assegurada a ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, os supostos fatos ocorridos no Hospital Municipal de Alexânia – HMA/SMS, os quais são narrados no vídeo que segue na mídia anexa, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 19 / 06 / 2021


Secretária Administrativa